

PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 05962-0.2015.001

Concorrência nº 002/2017

ESCLARECIMENTO

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa NOBRE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - EPP referente ao item 7.2.3.1.b do Edital, e conforme informação da unidade técnica requisitante-DCEA, prestamos os seguintes esclarecimentos:

→ **Questionamento 1** – A LICITANTE PODE SE VALER DE ATESTADO, OBSERVADAS AS QUANTIDADES DEMANDADAS, REFERENTE À RECUPERAÇÃO DE MURO DE ARRIMO?

RESPOSTA 1: Não, o acervo deverá ser de construção de muro de arrimo.

→ **Questionamento 2** – É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE ENGENHEIRO MECÂNICO, OU BASTA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADO(S) DE ENGENHEIRO CIVIL, COM SERVIÇOS RELACIONADOS À INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, COMO INSTALAÇÃO DE DRENOS, ELÉTRICA E TUBULAÇÃO DE COBRE?

RESPOSTA 2: Não basta apresentação de atestado de engenheiro civil, será cobrado o atestado do **Engenheiro Mecânico**.

Maceió, 12 de janeiro de 2018.


Juliana Campos Wanderley Padilha
Presidente da Comissão de Obras, em substituição